



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA  
MATOS COSTA - SANTA CATARINA

**PORTARIA Nº 118/2024 – De 04 de Março de 2024.**

**Paulo Bueno de Camargo, Prefeito do Município de Matos Costa, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 71 inciso VII da Lei Orgânica;**

Considerando a Lei Municipal Complementar nº 023/2012, de 26 de junho de 2012, artigo 107 e seguintes - do Estatuto dos Servidores Públicos do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER férias regulamentares a Servidora investida em cargo de provimento em carreira, abaixo relacionada da Secretaria Municipal de Saúde, especificando código, nome, cargo, número de dias, período de aquisição e de gozo, conforme segue:**

Cód	Nome	Cargo	Nº Dias	Período Aquisitivo	Período de Gozo
916	Luciane Noronha de Freitas	Agente Comunitário de Saúde	30 Dias	2022/2023	04/03/2024 a 02/04/2

**Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entra esta Portaria em vigor, na data de sua assinatura.**

Paço do Contestado, 04 de Março de 2024.

**PAULO BUENO DE CAMARGO  
PREFEITO MUNICIPAL**

A presente Portaria foi publicada no Diário Oficial dos Municípios – DOM.

**FABIANA GRANEMANN  
Auxiliar Administrativo I**

Rua Manoel Lourenço de Araújo, n.º 137 - Centro - CEP: 89.420-000

CNPJ: 83.102.566/0001-51 - Fone Fax: (49) 3572-1111 - 3572-1121

e-mail.: [prefeitura@matoscosta.sc.gov.br](mailto:prefeitura@matoscosta.sc.gov.br)

